



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.335 /2023

Vereador Autor: George Jardim.

Denomina a Unidade Básica de Saúde da Bicuda Grande, localizada à RJ-162 (Rodovia Serramar) Unidade Básica de Saúde José Crespo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde José Crespo, a Unidade Básica de Saúde ESF Bicuda Grande, localizado à RJ-162 (Rodovia Serramar), S/N, na localidade da Bicuda Grande, 3º Distrito do Município de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	864 Anexo IV
Data	9 / 12 / 2023 pag. 2
	St. F. RJ